UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
JORNADA ACADÊMICA
ISSN: 2674-6670

INTRODUÇÃO À ELABORAÇÃO DE UM PROTOCOLO DE CONSULTA EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO ALTO TROMBETAS II

Soliane Dos Santos Vieira, Luciana Gonçalvez De Carvalho e Luciana Gonçalves de Carvalho

O projeto apoiou a Associação das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Alto Trombetas II (ACRQAT) na elaboração de um protocolo para orientar a realização de processos de consulta prévia, livre e informada, como manda a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário. Neste país, essa convenção que foca direitos de povos indígenas e tribais estende-se aos povos e comunidades tradicionais, tal como concebidos no Decreto nº 6.040/2007, devendo ser aplicada às comunidades quilombolas. Porém, regularmente, a iniciativa privada e o próprio Estado descumprem a convenção, alegando dificuldade ou mesmo impossibilidade de realização da consulta por não haver leis que a regulamentem. Essa tem sido a experiência recorrente das oito comunidades do Território Quilombola do Alto Trombetas II, situadas em áreas afetadas pela mineração de bauxita e sobrepostas por duas Unidades de Conservação Federais em Oriximiná/PA, que vivenciam o histórico risco de perda do território. Em 2012, atravessando um processo de licenciamento ambiental do projeto minerário em terras cuja titulação é pleiteada pela ACRQAT junto ao Incra desde 2004, as comunidades passaram a reivindicar a realização da consulta nos moldes da C169 em qualquer processo decisório que atinja direta ou indiretamente seu território, seu direito e seu modo de vida, buscando resguardar garantias de serem ouvidas e respeitadas em seu próprio tempo de assimilação de conteúdos e deliberação. Após algumas experiências dramáticas de consultas realizadas indevidamente, a ACRQAT decidiu elaborar um Protocolo de Consulta e Consentimento a ser observado e respeitado pelos diversos agentes internos (moradores em geral, jovens, idosos, homens, mulheres e líderes) e externos do território (empresas, Estado e pesquisadores), estabelecendo direitos e deveres de cada parte. Em apoio à associação, o projeto realizou-se por meio de observação participante em várias reuniões e assembleias, bem como de leituras de atas desses eventos, que permitiram esclarecer as percepções dos quilombolas sobre determinadas expectativas relativas à consulta. Compiladas as informações obtidas em campo, foram sistematizadas as diretrizes que, posteriormente, foram debatidas em diferentes etapas até resultar no produto final, que constitui um instrumento de defesa do território. Primeiro essas diretrizes foram debatidas internamente pelos quilombolas e, depois, com a equipe do projeto, resultando em um esboço que foi aprimorado em uma versão preliminar do protocolo, então submetida à apreciação da assembleia geral para ajustes e correções, até se chegar à edição final de texto e fotografias que integram a publicação.